DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 3.106
DE 02 DE JULHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Especial

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.

Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2020, Lei nº 3.078, de 06 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.00 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0006.1011 – Const e/ou Reestrut. Unidades Assistência Social

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 250.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.1018 – Const. e/ou Ampliação Depto de Zoonose

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 550.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

10.301.0009.1023 – Const. e/ou Reestruturação Unidades de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 250.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

02.11.00 – ENSINO

12.361.0011.1030 – Const e/ou Reestrut. Unidade Ensino Fundamental

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 1.500.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

12.361.0011.1031 – Const e/ou Reestrut. Unidade Ensino Infantil

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 500.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

02.13.00 – CULTURA

13.392.0015.1045 – Const e/ou Reestrut. Centros Culturais

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 200.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

- segue -

(cont. Lei 3.106/2020 – fl.s 02)

02.14.00 – ESPORTE E LAZER

27.813.0016.1066 – Const e/ou Reestrut. Instalações Esportivas

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 250.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

27.812.0016.1044 – Const e/ou Reestrut. Instalações de Lazer

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 850.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

02.15.00 – TURISMO

23.695.0017.1047 – Infraestrutura Turística

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 250.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.16.00 – OBRAS ENGENHARIA URBANISMO E ASSUNTOS EXTERNOS

15.451.0018.1093 – Infraestrutura Urbana

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 4.600.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2020, Lei 3.046, de 28/08/2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de julho de 2020.

Márcio Melo Gomes

Prefeito

.....

L E I Nº 3.107
DE 02 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.

Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2020, Lei nº 3.078, de 06 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 661.690,00 (seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.16.00 – OBRAS ENGENHARIA URBANISMO E ASSUNTOS EXTERNOS

15.451.0018.1048 – Infraestrutura Urbana

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso 02 – Transferência e Convênio Estadual..... 621.690,00

Fonte de Recurso 01 – Tesouro..... 40.000,00

Código de Aplicação: 100.004 – DETRAN – Faixas Elevadas e Recapeamento

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio com a Secretaria de Governo – Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2020, Lei 3.046, de 28/08/2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de julho de 2020.

Márcio Melo Gomes

Prefeito

Decretos

D E C R E T O Nº 7.147
DE 02 DE JULHO DE 2020

Abrir um Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 3.106, de 02 de julho de 2020.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2020, Lei nº 3.078, de 06 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.00 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0006.1011 – Const e/ou Reestrut. Unidades Assistência Social

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 250.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.1018 – Const. e/ou Ampliação Depto de Zoonose

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 550.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

10.301.0009.1023 – Const. e/ou Reestruturação Unidades de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 250.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

02.11.00 – ENSINO

12.361.0011.1030 – Const e/ou Reestrut. Unidade Ensino Fundamental

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 1.500.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

12.361.0011.1031 – Const e/ou Reestrut. Unidade Ensino Infantil

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 500.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

02.13.00 – CULTURA

13.392.0015.1045 – Const e/ou Reestrut. Centros Culturais

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 200.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

- segue -

(cont. Dec 7.147/2020 – fl.s 02)

02.14.00 – ESPORTE E LAZER

27.813.0016.1066 – Const e/ou Reestrut. Instalações Esportivas

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 250.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

27.812.0016.1044 – Const e/ou Reestrut. Instalações de Lazer

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 850.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

02.15.00 – TURISMO

23.695.0017.1047 – Infraestrutura Turística

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 250.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

02.16.00 – OBRAS ENGENHARIA URBANISMO E ASSUNTOS EXTERNOS

15.451.0018.1093 – Infraestrutura Urbana

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 4.600.000,00

Fonte de Recurso 07 – Operação de Crédito

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2020, Lei 3.046, de 28/08/2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de julho de 2020.

Márcio Melo Gomes

Prefeito

.....

D E C R E T O Nº 7.148
DE 02 DE JULHO DE 2020.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.107, de 02 de julho de 2020.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2020, Lei nº 3.078, de 06 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 661.690,00 (seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.16.00 – OBRAS ENGENHARIA URBANISMO E ASSUNTOS EXTERNOS

15.451.0018.1048 – Infraestrutura Urbana

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso 02 – Transferência e Convênio Estadual..... 621.690,00

Fonte de Recurso 01 – Tesouro..... 40.000,00

Código de Aplicação: 100.004 – DETRAN – Faixas Elevadas e Recapeamento

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênio com a Secretaria de Governo – Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2020, Lei 3.046, de 28/08/2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de julho de 2020.

Márcio Melo Gomes

Prefeito

.....

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 031/2020. Dispensa nº 023/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Exames de Eco Doppler Vascular. Baseado no parecer da Assessoria Jurídica, e estando ainda presente o interesse da contratação, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 023/2020, com fulcro no Art. 24, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em favor da empresa Clínica Assistência Médica Total Eireli, CNPJ nº 24.426.432/0001-27. Valor Global: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 033/2020. Dispensa nº 022/2020. Objeto: Serviços de Telefonia Fixa. Baseado no parecer da Assessoria Jurídica, e estando ainda presente o interesse da contratação, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 022/2020, com fulcro no Art. 24, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em favor da empresa Jetel Serviços em Tecnologia Digital e Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 15.436.651/0001-04. Valor Global: R$ 35.280,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais). Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Apostilamentos

1º. Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 055/2020 - Processo nº. 009/2020 – Convite nº. 022/2020 - Objeto: Reurbanização da Vila Operaria, Rua Maria Rita da Silva, trecho entre Rua Bolívia e Rua Uruguai, Bairro Vera Cruz, conforme especificações no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico e Projeto Básico - Contratada: Cleber Martins Construção ME – Objetivo: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária: 02.16/15.451.0018 .1093/4.4.90.51.91 – Obras, Engenharia, Urbanismo e Assuntos – Operação de Crédito conforme artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 - Firmado em: 25/06/2020 – Márcio Melo Gomes – Prefeito.







DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 10

DE 03 DE JULHO DE 2020.

Carlos Jacó Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Tendo em vista o recesso das sessões legislativas no mês julho, fica alterado o expediente às segundas-feiras, iniciando às **08:00hs** e encerrando **às 17:00** igualmente o restante da semana.

Art. 2º A respectiva alteração iniciará dia **06 de julho** e encerrará dia **31** do mesmo mês.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2020.

CARLOS JÁCÓ ROCHA
PRESIDENTE.

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br